DECRETO Nº 047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Senhora Adailza Vieira Góes Santiago.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o território do Município, pelo período de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Adailza Vieira Góes Santiago, ex-servidora pública municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal